



ESTADO DO PARÁ

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI

DECRETO Nº 028/2020-PMSCA/GAB, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

Prorroga até o dia 31 de Agosto de 2020 as disposições do Decreto nº 18/PMSCA/GAB, de 12 de Junho de 2020.

O PREFEITO DE SANTA CRUZ DO ARARI, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Santa Cruz do Arari, e;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade das medidas de enfrentamento, no âmbito do Município de Santa Cruz do Arari-PA, à pandemia do Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº. 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam prorrogadas até o dia 31 de Agosto de 2020 as disposições do Decreto nº 18/PMSCA/GAB, de 12 de Junho de 2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Arari (PA), em 17 de Agosto de 2020.

ANTONIO MARIA BARROS DE ALMEIDA:30174511272
Assinado de forma digital por ANTONIO MARIA BARROS DE ALMEIDA:30174511272
Dados: 2020.08.17 13:58:23 -03'00'

ANTONIO MARIA BARROS DE ALMEIDA
Prefeito de Santa Cruz do Arari

